

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 085/2025- SECULT.
 Data do Certame e Hora: 20/03/2025- 10:00(horário local).
 Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 OBJETO: A contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço, Jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 28 DE FEVEREIRO DE 2025
 ROSICLEIDE RODRIGUES
 PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 085/2025- SECULT
 A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2025, com data para 28/02/2025 às 10:00hs, foi **DECLARADO DESERTA NOS LOTES I, II, III, IV**.
 Motivo: Ausência de interessados no certame.
 OBJETO: OBJETO: A contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço, Jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.
 Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 28 de Fevereiro 2025
 ROSICLEIDE RODRIGUES
 PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 086/2025- SEMINF.
 Data do Certame e Hora: 19/03/2025- 10:00(horário local).
 Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 OBJETO: A contratação de empresa especializada para realização dos serviços da obra de construção de **ELETRIFICAÇÃO RURAL MONOFÁSICA** no Município de Bonfim/RR.
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 28 DE FEVEREIRO DE 2025
 ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS MUNICIPAIS DE BOA VISTA - RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação: Conforme previsto no Estatuto da associação nos artigos 27, 28 e 35, são convocados todos os sócios ativos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **14 de março de 2025**, no endereço sito à Avenida Santos Dumont, nº 273, São Pedro, CEP: 69306-680, Boa Vista - RR. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 15:00 e, em segunda convocação, às 15:30, para a deliberação sobre a venda dos lotes 0402 e 0449 da quadra 490 zona 07, ambos de propriedade da associação tendo em vista a dissolução dela.

Boa Vista-RR, 01 de março de 2025.

Carlos Alberto Vieira Cabral
 Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Sindicato das Indústrias de Marcenaria do Estado de Roraima – SINDIMAR, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme estabelece o Art. 48 do Estatuto Social, torna público o resultado oficial das eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, realizadas em 21 de fevereiro de 2025.

A chapa eleita para o quadriênio 2025/2029 tem a seguinte composição:

- **Diretoria Executiva:**
 - Presidente: Carlos Vitor Vilhena
 - Vice-Presidente: Erisinaldo Alves Ferreira
 - Secretário: Carlos Vitor Vilhena Filho
 - Tesoureiro: Carlos Alberto de Castro Ferreira
 - 1ª Diretora Suplente: Iana Rabelo Costa
 - 2ª Diretora Suplente: Fernanda de Souza Menezes
 - 3ª Diretor Suplente: Rosley Andrade França
- **Conselho Fiscal:**
 - Membros Titulares: Maria Suelly Ângela Nogueira Gomes, Cláudio Castro do Nascimento e Audeles Firmino Rebouças
 - Suplentes: Kleberson de Jesus Monteiro Silva, Geiziane Oliveira dos Santos e Roberto Gauger
- **Delegados Representantes junto à FIER:**
 - Titulares: Carlos Vitor Vilhena e Cláudio Castro do Nascimento
 - Suplentes: Carlos Alberto de Castro Ferreira e Erisinaldo Alves Ferreira

Diante do exposto, o SINDIMAR, conforme dispõe o Art. 27, faz saber, por meio do presente edital, que no dia **14 de março de 2025**, às 16h em primeira convocação e às 16h15 em segunda convocação, será realizada a Assembleia Extraordinária de Posse Estatutária da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER. A assembleia ocorrerá no Auditório da FIER, localizado na Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2025.

João de Lima Tavares
 Presidente da Comissão Eleitoral do SINDIMAR



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima
 "UNião e Ação"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima – SINTJURR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os sindicalizados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 08 de março de 2025, às 09:00h, na Sede do Sindicato, em primeira convocação, com maioria dos sindicalizados ou às 09:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes;
2. Expor a situação da saúde financeira do sindicato;
3. O que ocorre.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2025.

Elias Ribeiro dos Santos
 Presidente do SINTJURR

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo: 017/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2025.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
 Contratada: SOARES SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ:55.785.795/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM GESTÃO DE CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS FINAIS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, Valor TOTAL R\$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 27 de fevereiro de 2025
 MARLENE SARAIVA ARAUJO
 PREFEITA



EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.009554/2023.76
 OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
 CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
 USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.
 FINALIDADES: AQUICULTURA.
 INTERESSADO: LENOAR JUNIOR PECCINI, CPF/CNPJ: 948.833.432-00
 EMPREENDIMENTO: SÍTIO SANTA CRISTINA, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO: CARACARÁ - RR
 CONCEDEENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA .
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 1° 14' 16.60" ; LONGITUDE: W 60° 25' 10.80"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.
 Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARH



EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.009554/2023.76
 OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
 CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
 USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.
 FINALIDADES: AQUICULTURA.
 INTERESSADO: LENOAR JUNIOR PECCINI, CPF/CNPJ: 948.833.432-00
 EMPREENDIMENTO: SÍTIO SANTA CRISTINA, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO: CARACARÁ - RR
 CONCEDEENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA .
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 1° 14' 16.60" ; LONGITUDE: W 60° 25' 10.80"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.
 Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARH



AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE.

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna publico aos interessados **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025. PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00004/2025**. cujo o Objeto é: **Eventual contratação de empresa, para fornecimento eventual contínuo de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde.**

Informamos aos licitantes e a quem mais possa interessar que em razão da reformulação do edital e seus anexos, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado.

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão ser prestadas na sala de reuniões da CLC/PM, no endereço Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min e no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 28 de fevereiro de 2025.

Cideraldo Silva da Encarnação
 Pregoeiro da - CPL/PM
 Decreto nº. 00033/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2025 – SEMSA/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025, oriundo do Processo Licitatório N.º 002/2025 – SEMSA/PMR, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS E SEUS PROGRAMAS**, teve como vencedor a empresa: **JR SAUDE LTDA – CNPJ: 17.552.426/0001-50** – Vencedor nos Lotes: 01 no valor de **R\$ 2.444.216,33** (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); lote 02 no valor de **R\$ 2.051.409,12** (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); lote 03 no valor de **R\$ 517.731,04** (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SESENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS); lote 04 no valor de **R\$ 151.461,21** (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); lote 05 no valor de **R\$ 135.182,30** (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) – Total dos lotes: **R\$: 5.300.000,00** (CINCO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS).

Rorainópolis (RR), 28 de fevereiro de 2025
RAFAEL LOPES DUARTE
 Agente de Contratação/Pregoeiro - SLC/PMR/Decreto-E nº 006/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR
 "Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

Processo Administrativo nº 018/2024.
Pregão Presencial nº 001/2024-Obras
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RAIMUNDA DE ARAÚJO PAIVA (UBS-VILA MODERNA) NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA

COMUNICADO

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, por meio de seu Pregoeiro, torna público que após abertura e análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa habilitada no Pregão Presencial supracitado, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município, Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, por atender integralmente as especificações contidas no Edital de Licitação e Termo de Referência. Pelo exposto este pregoeiro **DECLARA VENCEDORA**, do certame a empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, por ter apresentado o valor de **R\$ 319.900,00** (Trezentos e Dezenove Mil, e Novecentos Reais), considerando o critério de julgamento mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. A decisão não integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021).

São Luiz do Anauá/RR, 27 de fevereiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
 Pregoeiro
 Decreto nº 013/2025-OAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR
 "Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

Processo Administrativo nº 036/2024.
Pregão Presencial nº 002/2024-Obras
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – REGINA RIBEIRO PAIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA

COMUNICADO

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, por meio de seu Pregoeiro, torna público que após abertura e análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa habilitada no Pregão Presencial supracitado, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município, Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, por atender integralmente as especificações contidas no Edital de Licitação e Termo de Referência. Pelo exposto este pregoeiro **DECLARA VENCEDORA**, do certame a empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, por ter apresentado o valor de **R\$ 396.900,00** (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais), considerando o critério de julgamento mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. A decisão não integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021).

São Luiz do Anauá/RR, 27 de fevereiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
 Pregoeiro
 Decreto nº 013/2025-OAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR
 "Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

Processo Administrativo nº 037/2024.
Pregão Presencial nº 003/2024-Obras
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA

COMUNICADO

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, por meio de seu Pregoeiro, torna público que após abertura e análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa habilitada no Pregão Presencial supracitado, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município, Decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP**, CNPJ nº **14.467.757/0001-02**, por atender integralmente as especificações contidas no Edital de Licitação e Termo de Referência. Pelo exposto este pregoeiro **DECLARA VENCEDORA**, do certame a empresa **NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP**, CNPJ nº **14.467.757/0001-02**, por ter apresentado o valor de **R\$ 6.302.049,02** (Seis Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quarenta e Nove Reais e Dois Centavos), considerando o critério de julgamento mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. A decisão não integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021).

São Luiz do Anauá/RR, 27 de fevereiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
 Pregoeiro
 Decreto nº 013/2025-OAB

28/02/2025, 12:17

SEIGRR - 16524094 - Síntese de Ata



Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº **18101.000272/2024.12** da SEADI, cujo objeto é a eventual aquisição de **Kit's de Irrigação**, tendo como participantes o **órgão originário** e a **SEPI**, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 022** – empresa **FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTENCIA TÉCNICA AGRINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº **10.304.614/0001-10**; item único – **2.095,00**, perfazendo o valor total do Registro de Preços de **R\$ 3.352.000,00**. Excepcionalmente, o prazo de validade desta ARP será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o dia **12/09/2025**. Tomam-se **SEMI FEITO** a síntese anterior, veiculada na FBV de **13/09/24** (ep. 14501880), **DOE nº 4764 de 13/09/24** (ep. 14502213) e no **PNCP de 17/09/24** (ep. 14502315). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por **Tancremar Carmo da Silva**, Agente de Contratação, em 28/02/2025, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16524094** e o código CRC **8DFEEA98**.


ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9018/2025 - SESAU
SUB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.019276/2024.16-INTERESSADO: SESAURR - UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAURR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ORAL - CGAF/SESAU PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **21/03/2025 às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia **06/03/2025**, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES**, <https://www.gov.br/procop-br> - Contratações e no site www.saude.ror.gov.br no link: **LICITAÇÃO - PREGÃO**.

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2025.

(assinatura e data via sistema)
INAIAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELO/SESAU


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº. 21.2025
***** VALIDADE: 02 ANOS *****

01. DADOS DO INTERESSADO

Nome: **FAZENDA CALIFORNIA III**
 Nº. do Processo Administrativo: **364/2025** Parecer Técnico: **364/2025**
 Nome/Razão Social: **CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA**
 CPF: **882.916.812-87** RG: **101.132 SSP/RR**
 Endereço: **RUA MOYSES TEIXEIRA HAUSEN, Nº 774, BAIRRO CARANA**
 Município: **BOA VISTA/RR**
 Vinculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**

02. DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

Nome: **FAZENDA CALIFORNIA III**
 Endereço: **VICINAL 01 (CAI-142), CONFIANÇA III**
 Município: **CARACARAÍ/RR** Área licenciada: **15,8671 ha** Área total do imóvel: **387,8471 ha**
 CAR: **RR-1400209-00BD.9B94.BDC.4349.AD78.5BE8.6486.A230**
 Roteiro para localização: **VICINAL 01 (CAI-142), CONFIANÇA III**

03. DADOS DA ATIVIDADE

Código da atividade a ser licenciada conforme: Resolução CEMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022.

G-01 ATIVIDADES AGRÍCOLAS:

G-01-01 Olericultura (horticultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), menor que 5 ha; e **G-01-03** Culturas anuais, excluindo a olericultura, menor que 100 hectares;

G-02 ATIVIDADES PECUÁRIAS:

G-02-02 Avicultura de corte e reprodução, 20.000 Cabeças; **G-02-04** Suinocultura (ciclo completo), menor que 20 números de matrizes; **G-02-07** Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, menor que 200 cabeças; e **G-02-09** Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), 500 cabeças; **G-02-11** Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não carnívora, menor que 2 hectares.

Fase da Atividade: **OPERAÇÃO** Ano de Instalação:

Coordenada da Atividade-UTM (SIRGAS 2000): **LATITUDE: 01°55'47,92"N LONGITUDE: 60°54'40,55"O**

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP.
 Declaro que a atividade não está instalada em APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.
 Declaro que a atividade não está instalada em Área de Reserva Legal.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA
 Responsável pela Atividade

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
 Portaria nº. 198/2024

PREFEITURA DE CARACARAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 Praça do Cristo-Cristão - Pqo Municipal - Cima - Caracaraí/RR - CEP:68.360-000 - E-mail: secretaria@caracarai.gov.br
 Modelo 2 - Versão 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, que Visa a **legalização do lote**, localizado na Rua Acre, 852, Bairro dos Estados e que por isso está convocando o Sr **(JAIME MARQUES BRASIL MAGALHAES)** e/ ou interessados / sucessores a comparecer na **EMHUR** para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 01 de março de 2025.

INTERESSADO: IGREJA BATISTA MONTE SINAI



ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0820598-95.2020.8.23.0010 - Classe Processual: Ação de Cobrança - Autor: Banco do Brasil S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e Réus: André Gustavo de Andrade Gallindo - CPF nº 025.475.000-XX; Espólio de Ivo José Wanderley Gallindo - CPF nº Não Informado; Ivo José Wanderley Gallindo Filho - CPF nº 947.292.000-XX e Luis Henrique de Andrade Gallindo - CPF nº 028.175.000-XX. **FINALIDADE:** Como se encontra a parte promovida **ANDRÉ GUSTAVO DE ANDRADE GALLINDO - CPF nº 025.475.000-XX** e **IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO - CPF nº Não Informado** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que **BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91**, ajuzou Ação de Cobrança, para CITAR as partes promovidas **ANDRÉ GUSTAVO DE ANDRADE GALLINDO** e **IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO** para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine e 345). Ficando o(s) réu(s) cliente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, comparetem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste T. Juízo, na forma da lei. Eu, Graziela Joáquina Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo assinada. Boa Vista/RR, 16 de Outubro de 2024. K-27/02


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 007/2022-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1987. Em obediência a esta Resolução, convênio bipart 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente, e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e da outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOME/RAZÃO SOCIAL: J. L. BRASIL RODRIGUES LTDA
CPF/CNPJ: 59.599.073/0001-94
ENDEREÇO: ROD BR-432, S/N, LOTE 98, BAIRRO DAS PALMEIRAS.
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR.

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: ROD BR-432, S/N, LOTE 98, BAIRRO DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE (N)	LONGITUDE (O)
02° 36'49, 90"	60° 35' 41, 80"

PROCESSO N.º: 098/2022
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 21/06/2026

Esta licença autoriza J. L. BRASIL RODRIGUES LTDA, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 28 de fevereiro de 2025


AMÂNCIO ANTONIO DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº. 038/2025

RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA - L.O. Nº 007/2022

- O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicado no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação;
- A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida, impreterivelmente, até **120 dias antes** de seu vencimento;
- A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **Processo N.º 098/2022**.
- Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto/Atividade após a emissão da Licença, implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
- Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMA nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
- Está Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- Paralisar imediatamente a atividade, quando da verificação de indícios de vestígios históricos ou artísticos na área de influência direta e/ou indireta do empreendimento e comunicar ao IPHAN e SEMMA;
- Esta Licença deve permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
- Anualmente deverá ser enviado a esta SEMMA um relatório Técnico elaborado pelo responsável técnico com ART descrevendo as atividades desenvolvidas junto ao empreendimento.
- Este empreendimento obteve mudança de titularidade no dia 28/ 02/2025, conforme requerimento enviado dia 24/02/2025.

DEMAIS INFORMAÇÕES

EMITIDA COM BASE EM: LAUDO DE VISTORIA Nº 15/2022-SEMMA
 PARECER TÉCNICO Nº 078/2022 - SEMMA

RESP. TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA ART: RR20220101075

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**



MCUXI CONTAINERS
98125-2100

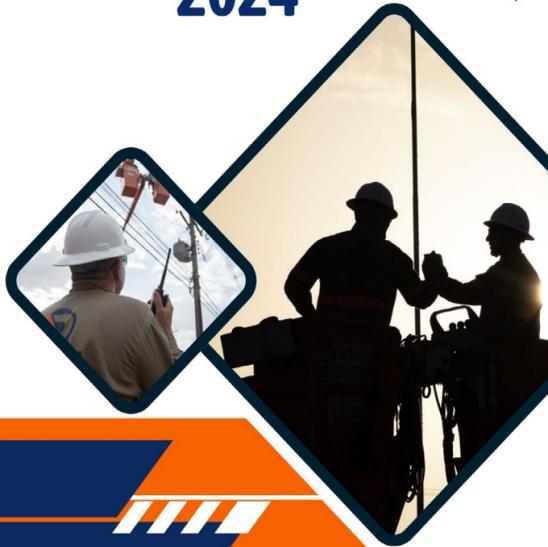
MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MCUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002



DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA 2024



Roraima Energia S/A
Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhões de reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	130.085	118.469
Clientes	5	175.014	194.439
Direito de ressarcimento	6	150.352	138.374
Almoxarifado	8	50.336	47.130
Tributos a recuperar	7	86.533	27.804
Ativos setoriais	9	20.890	31.821
Outras contas a receber	10	14.098	12.076
		607.358	570.113
Não circulante			
Clientes	5	12.201	18.828
Tributos a recuperar	7	8.885	3.913
Tributos diferidos	7.1	117.458	100.507
Cauções e depósitos judiciais	21	19.258	27.361
Coligadas e controladas	18	106.049	93.020
Ativos de contrato	11	88.569	51.823
Direito de uso	12	189.333	94.715
Ativo financeiro - concessões	13	318.790	98.787
Imobilizado	14	84.501	68.609
Intangível	15	464.631	506.974
		1.409.755	1.064.537
Total		2.017.113	1.634.650

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	16	324.031	289.575
Empréstimos e financiamentos	17	278.703	171.022
Tributos a recolher	7	62.498	48.159
Obrigações trabalhistas e sociais	19	5.298	6.588
Contas a pagar Eletrobras	12	189.333	94.715
Pesquisa e desenvolvimento	19	15.896	27.629
Passivos setoriais	9	25.386	20.335
Outras contas a pagar	20	20.818	22.277
		732.630	591.142
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	628.553	626.259
Tributos a recolher	7	12.559	14.406
Tributos diferidos	7.1	47.760	-
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	21	35.551	68.362
Benefícios pós-emprego	19	311	1.522
Pesquisa e desenvolvimento	19	1.417	2.101
		686.251	712.650
Patrimônio líquido			
Capital social	22	1.202.323	1.202.323
Reservas de subvenção	-	93.791	93.791
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(18.329)	(18.790)
Prejuízos acumulados	-	(679.553)	(945.460)
		598.232	330.858
Total		2.017.113	1.634.650

Descrição	Nota	2024	2023
Recarga operacional líquida	23	1.186.452	1.137.695
Custos operacionais	24	(790.619)	(808.674)
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica	24	(1.466.579)	(1.310.117)
Materia prima e insumos	24	909.959	745.958
Custo de operação			
Pessoal, material e serviços	24	(96.153)	(80.541)
Depreciação e amortização	24	(26.970)	(22.733)
Custo de construção	24	(110.876)	(141.241)
Lucro bruto		395.833	329.021
Receitas (despesas) operacionais	24	(53.082)	(126.086)
Lucro antes do resultado financeiro		342.751	202.935
Resultado financeiro, líquido	25	(48.253)	(101.212)
Resultado antes dos impostos		294.498	101.723
Imposto de renda e contribuição social	26	(28.591)	(3.808)
Lucro líquido do exercício		265.907	97.915

Descrição	2024	2023
Lucro líquido do exercício	265.907	97.915
Outros resultados abrangentes	1.467	383
Resultado abrangente total	267.374	98.298

Descrição	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.202.323	(20.178)	81.613	(1.643.375)	229.382
Ganho com benefício pós-emprego	-	-	383	-	383
Reservas de subvenção	-	-	12.178	-	12.178
Lucro líquido do exercício	-	-	97.915	-	97.915
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.202.323	(19.798)	93.791	(945.460)	330.858
Perda com benefício pós-emprego	-	-	1.467	-	1.467
Lucro líquido do exercício	-	-	265.907	-	265.907
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.202.323	(18.329)	93.791	(679.553)	598.232

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício:	265.907	97.915
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação do imobilizado	3.678	4.418
Depreciação de direitos de uso	231.430	243.433
Depreciação de obrigações especiais	(12.810)	(10.804)
Amortização do intangível	45.071	38.815
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	100.220	132.968
Encargos financeiros sobre parcelamentos	-	1.990
Despesa com perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa	17.486	29.711
Despesa com atualização dos processos judiciais	4.671	5.726
Despesa (Reversão) com provisão para riscos trabalhistas	(35.126)	2.795
Atualização do ativo financeiro	(140.468)	25.248
Lucro da exploração Sudam	-	12.178
Avaliação atuarial	1.467	383
Ajuste/baixa no intangível/imobilizado	(6.380)	13.874
	475.146	598.650
Aumento/redução dos ativos		
Clientes	8.486	(82.494)
Direito de ressarcimento	(11.978)	(30.238)
Almoxarifado	(3.206)	9.550
Tributos a recuperar	(60.702)	(31.088)
Ativos setoriais	10.931	(18.080)
Cauções e depósitos vinculados	8.103	(2.525)
Coligadas e Controladas	(13.029)	(93.020)
Outras contas a receber	(2.022)	(5.450)
Aumento/redução dos passivos		
Fornecedores	34.456	70.384
Tributos a recolher	60.352	(40.446)
Obrigações trabalhistas e sociais	(1.270)	1.686
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	(2.356)	(6.227)
Pesquisa e desenvolvimento	(12.417)	(5.970)
Passivos setoriais	5.051	10.800
Contas a pagar Eletrobras	(6.577)	(6.692)
Benefícios pós-emprego	(1.211)	(179)
Outras contas a pagar	(1.459)	3.164
Caixa gerado pelas atividades operacionais	487.298	371.825
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(50.821)	(53.449)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	436.477	318.376

(Continuação)

Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos de contrato	(102.893)	(100.874)
Aquisição de imobilizado	(14.277)	(4.342)
Aquisição de intangível	(2.219)	(11.835)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(119.389)	(117.051)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos pagos	(305.472)	(307.743)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(305.472)	(307.743)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	11.616	(106.418)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	118.469	224.887
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	130.085	118.469
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	11.616	(106.418)

A Demonstração Financeira completa, com o Relatório da Administração e as Notas Explicativas, estão disponíveis no site da Companhia www.roraimaenergia.com.br



Crowe Macro Auditoria e Consultoria
Av. Álvaro Maia, nº 2357
Salas 801, 8º Andar - Adrianópolis, Manaus - AM
+55 (11) 5632.3733
www.crowe.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas
Roraima Energia S.A.
Boa Vista - Roraima

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1

Dalton Frias Herculano
Dalton Frias Herculano
Contador - CRC1SP292951/O-0

Luciliana Tótiolo Meira
Luciliana Tótiolo Meira
Contador - CRC1SP254.829/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Roraima Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, complementadas pelas Notas Explicativas, e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Relatório emitido pela Crowe Macro Auditoria e Consultoria (Auditores Independentes), em 18/02/2025, sobre o qual, opina que - observados todos os aspectos enfatizados pelos Auditores Independentes, conforme mencionado - os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e recomenda que sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Boa Vista (RR), 24 de fevereiro de 2025.

Cezar Anjônio Edrin
CEZAR ANJÔNIO EDRIN
Presidente do Conselho

Ana Carla Antonia Batista Viana
ANA CARLA ANTONIA BATISTA VIANA
Conselheira

Pedro Neves Marx
PEDRO NEVES MARX
Conselheiro

Leilão de Veículos Recuperáveis



Leilão Online do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

10 de MARÇO de 2025

Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR



ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA - APBM/RR

EDITAL Nº 001 / 2025 - APBM/RR

Convoca a Assembleia Geral Ordinária da APBM/RR a ser realizado conforme a qualificação especificada abaixo:

A COORDENADORA GERAL DA APBM/RR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais CONVOCA Assembleia Geral Ordinária no local, data e horário a seguir, para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de Contas.

LOCAL: Rua César Nogueira Júnior, 4245 - Senador Hélio Campos - Boa Vista-RR - CEP 69316-652
DATA: 08 de abril de 2025 (Terça-feira).
HORÁRIO: 8h00min

Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2025.

Quésia Barreira Mendonça
Quésia Barreira Mendonça - 2ºSGT QPPM
Coordenadora Geral da APBM/RR



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV